CAIXA DE ASSITÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Licitações e Contratos Administrativos

ATA DA SESSÃO DE LANCES

Pregão Presencial nº PG/CAAPSML - 144/2018
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSML - 420/2018

PREÂMBULO	
Objeto:	**Aquisição única de materiais cirúrgicos especiais (OPME) por NOTA DE EMPENHO par**
Pregoeiro(a):	GRACIELE GELIO
Equipe Apoio:	BRUNO MELANDA MENDES, THAIS ANDRESSA SANDRINI FIORATTE
Portaria nº.:	199/2018
Local da sessão:	Avenida Duque de Caxias, 333 - 1º andar - Sala de Reunião - Londrina/PR
Data e Hora sessão:	05/09/2018 - doze horas e trinta minutos

DA DISPUTA

Às 12h30, do dia e local constantes no preâmbulo desta Ata, reuniram-se a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, designadas pelo ato de nomeação para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, para proceder o credenciamento.

Licitantes

PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP

DO CREDENCIAMENTO e DA ENTREGA DOS ENVELOPES

Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que não houveram participantes presentes, porém no dia 04/09/2018 às 16h23min foram recebidos os envelopes da empresa **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP.**

Representante Legal Credenciado	Licitante(s)	Enquadram./ L.C. 123/2006
AARON YOSEFF TORRES	PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	SIM

Foi recebida da empresa interessada e/ou credenciada no certame, abaixo nominadas, a Declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes nº 01 – "Proposta Comercial" e nº 2 – "Documentos".

Os envelopes nºs 01 e 02 foram apresentados em conformidade ao Edital.

Realizada consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Tribunal de Contas da União quanto a impedimento de empresas participarem em licitação, constatou-se que não há empresa impedida de licitar dentre aquelas que se apresentaram.

O encerramento do credenciamento foi comunicado pela Pregoeira às 13h15min.

A empresa **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP** encontra-se credenciada.

Licitante(s)	Impedida de participar de licitação?
PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	**NÃO**

Ato continuo, foi aberto o envelope da proposta comercial apresentada, às 13h16min, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a análise da proposta de preço apresentada, procedendo à anàlise para averiguar o atendimento às regras estipuladas no instrumento convocatório.

Na proposta apresentada pela empresa **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP** consta no campo "Dados Cadastrais - CNPJ" o CNPJ nº 12.342.435/0001-35, porém o CNPJ da empresa constante no Contrato Social e demais documentos, inclusive nos demais campos da Proposta é nº 12.342.435/0001-01. Sendo assim, verificado que trata-se apenas de erro de digitação, não observamos óbice no acolhimento da proposta.

DA SESSÃO DE LANCES

Considerando que não houveram participantes presentes, tendo apenas sido enviado envelope da empresa **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP,** não houve fase de lances. Todavia, a empresa acima mencionada, apresentou proposta quanto ao Lote 002, no valor de R$ 7.674,00. Contudo, como não houve disputa, a Pregoeira decidiu efetuar negociação com a empresa, na tentativa de reduzir o valor proposto.

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO, às 13h30min, constatando que a empresa **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP** não apresentou Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nos termos Anexo III, item 4.1, II, "e" do Edital. Desse modo, com base no item 12.3 do Edital 144/2018, a empresa **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP** terá o prazo de 5 dias úteis para regularização.

Licitante(s)	Situação habilitatória
PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	Item 12.3 do Edital 144/2018

DA DECISÃO FINAL DA PREGOEIRA

Encerrada a fase de Habilitação às 14h00, ficará sobrestada a habilitação da empresa **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP**, com base na regularização do documento

apontado, nos termos do Item 12.3 do Edital 144/2018.

A servidora Zilá Rosseto Avanso após análise dos documentos técnicos dispensou a apresentação de amostras.

Ressalta-se que o Lote 001 restou deserto.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h10min, lavrando-se a presente ata, que será lida e assinada por todos. É parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrita, devendo ser vistadas por todos.

ASSINATURA DO(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

BRUNO MELANDA MENDES
Membro
043.732.269-62

GRACIELE GELIO
Pregoeiro
062.491.699-54

THAIS ANDRESSA SANDRINI FIORATTE
Membro
057.958.399-65

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S)

PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
12.342.435/0001-01
AVENIDA NOVE DE JULHO, 3229 - CEP: 01407000 - BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CIDADE/UF: São Paulo/SP
AARON YOSEFF TORRES
389.483.098-03